

Coleta Seletiva, Educação Ambiental e Promoção do Trabalho Decente em Ribeirão Preto (SP): Conquistas, Reveses e Desafios*

Waste Recycling, Environmental Education and Promotion of Decent Work in Ribeirão Preto (SP): Achievements, Setbacks and Challenges

RESUMO

O artigo reflete conquistas, reveses e desafios do projeto de cultura e extensão universitária da FDRP-USP com eixo na política de resíduos sólidos e no trabalho decente de apoio à Cooperativa de Agentes Ambientais Mão Dadas, que gerencia os recicláveis de Ribeirão Preto, articulada com cerca de 15 instituições, dentre as quais a USP. O projeto conta com bolsistas cuja atuação engloba a realização de oficinas com os cooperados, objetivando a otimização do trabalho cooperativo e o resgate da autoestima dos cooperados. Participaram de reuniões do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente em vista da consolidação de direitos fundamentais desses indivíduos. As ações do projeto consistem em processos dialogados, participativos e de construção coletiva de enfrentamento dos desafios, em perspectiva sociojurídica e ambiental. Houve resistência das instâncias de poder público na oitiva demanda, quer pelos óbices burocráticos apresentados, quer por razões de interesse político-eleitoreiro. As ações realizadas contribuíram para o empoderamento das lideranças da cooperativa. A situação crítica vem se revertendo recentemente graças à rede de solidariedade e pressão que se formou em torno do projeto de cooperativismo. Os participantes realizam diagnóstico contínuo dos desafios e fomentam novos caminhos e soluções socioambientais.

Palavras-chave: Cooperativismo. Resíduos Sólidos. Empoderamento. Direitos Socioambientais. Trabalho Decente.

MARCIO HENRIQUE
PEREIRA [REDACTED]
PONZILACQUA, [REDACTED]
ANA GABRIELA DE
MELO PRIMON E [REDACTED]
CAROLINE PEREIRA
DOS SANTOS [REDACTED]

Universidade de São Paulo.
Faculdade de Direito de
Ribeirão Preto, São Paulo,
Brasil

*As atividades que resultaram no artigo ora apresentado tiveram apoio institucional e/ou financeiro da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP e do Centro de Estudos em Direito e Desigualdade (NAP-CEDD) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP). Estão vinculadas ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Sociologia do Direito e Direito Socioambiental da FDRP-USP.

ABSTRACT

This article reflects achievements, setbacks and challenges of a Project of Culture and Extension of FDRP-USP with axis in solid waste policy and decent work in support of the Cooperative of Environmental Agents Mão Dadas, which manages the recyclables in Ribeirão Preto, combined with about 15 institutions, among which, USP. The project includes scholars whose work includes conducting workshops with members, to optimize the cooperative work of redemption and self-esteem of the members. They participate of meetings of the Municipal Council of Environmental Defense in view of consolidating the fundamental rights of these individuals. The project's actions consists of dialogical processes, participative and collective construction of confronting challenges in sociojuridical processes and environmental perspective. There was resistance of public instances on hearsay these demands, either by bureaucratic obstacles presented, either for reasons of political electioneering interest. The actions taken have contributed to the empowerment of leaders of the cooperative. A critical situation has been reversed recently thanks to the solidarity and pressure network that formed around the Cooperative Project. The participants perform continuous diagnosis of the challenges and foster new paths and environmental solutions.

Keywords: Cooperativism. Solid Waste. Empowerment. Environmental Laws. Decent Work.

INTRODUÇÃO

O artigo reflete as conquistas, reveses e desafios de um projeto de cultura e extensão apoiado pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da USP, intitulado: *Coleta Seletiva, Educação Ambiental e Promoção do Trabalho Decente em Ribeirão Preto (SP)*.

A compreensão da relação existente entre a “questão social” e o meio ambiente apresenta-se como um desafio, pois se trata de um relacionamento em construção. Na esfera prática, a realidade vivenciada pelas extensionistas na Cooperativa de Reciclagem “Mão Dadas” permitiu enxergar a correlação dos problemas ambientais vinculados à gestão de resíduos, com a precária condição de trabalho dos catadores. Nesse contexto, a questão social apresenta-se permeada pelos problemas ambientais relacionados aos resíduos, envolvendo demandas por políticas públicas que atendessem aos cooperativados, constituído de uma população de baixa renda ou penúria social.

As dificuldades enfrentadas pela cooperativa de catadores em Ribeirão Preto em seu relacionamento com o poder público, assim como os desafios enfrentados por esse grupo tido como invisíveis a grande parte da sociedade, refletiram na marginalização dos cooperados pelas políticas municipais. Os avanços apresentados pelas legislações brasileiras não representaram ganhos concretos ao grupo de catadores, revelando assim a incoerência existente entre os dispositivos legais e a realidade social vivenciada pelos cooperados.

A prática extensionista fora instrumento privilegiado pelo qual os participantes

(coordenador, professores, bolsistas e técnicos envolvidos) conseguiram aquilatar as verdadeiras dificuldades vivenciadas pelos catadores por meio da vivência com o grupo de cooperados, promovendo comunicação entre os conhecimentos populares e o conhecimento acadêmico [11]. Por outro lado, revelou-se a insuficiência do ensino acadêmico tradicional do Direito, em vista da necessidade de utilização de mecanismos dialógicos alternativos e metajurídicos, na tentativa de contribuir minimamente para a resolução dos conflitos socioambientais vivenciados pelos cooperados.

Nessa relação foi possível verificar gradativo empoderamento mútuo dos envolvidos na prática extensionista, revertendo em um aprendizado construído de forma coletiva, e ao mesmo tempo essa mesma práxis foi capaz de evidenciar os limites científicos, acadêmicos e da própria atividade de extensão ante a resolução dos conflitos apresentados. Para compreender a problemática ora abordada, consideramos importante a discussão da política de inclusão dos membros das cooperativas de catadores no âmbito da questão socioambiental, como faremos a seguir.

O tema insere-se no âmbito da questão socioambiental – que avança na compreensão da *questão social* pelo enfoque ambiental [20]. Para Castel [7], a chamada nova questão social é relativa ao enfraquecimento da condição social do salariado, à precariedade das condições de trabalho, mediante a flexibilização e fragilização das normas e contratos de trabalho, com a consequente perda da função integradora do trabalho na sociedade [7]. Há, porém, quem entenda que existem múltiplas questões sociais [17].

Para nós, todavia, é certo que nem a *questão social*, nem a *questão ambiental* podem ser tratadas isoladamente, sem associá-las. Acreditamos que há conteúdos distintos de uma mesma *questão*, ou transformações sociais em torno de um mesmo núcleo, cuja base é sempre a mesma, ou seja, a intrínseca relação entre o aumento da pobreza e os mecanismos de acumulação de riqueza presentes no modelo econômico capitalista [25].

Melhor é pensar o meio ambiente relacionado com a *questão social* ou, se preferirmos, com o núcleo fundamental da *questão social*, que é justamente o que importa. É mister enfatizar que no atual estágio de investigação e reflexão do saber ambiental não se pode considerá-lo isoladamente, sem as necessárias interações sociais, sob pena de se cometer um grave equívoco e, no âmbito epistemológico, um sério dano às conclusões científicas.

Em se tratando de meio ambiente, aliás, é bom estar atento não só aos saberes epistemológicos, mas à intervenção necessária de outros modos de saber (como a intuição, os saberes populares e tradicionais, as simbologias, a cultura, a espiritualidade...), que não são propriamente acadêmicos, nem necessariamente consignados em registros científicos, mas relevantes, e que podem contribuir substancialmente com o debate. De todo modo, embora desconsiderados e negligenciados, são saberes [15]. Com efeito, somente um pensamento dinâmico, que comporta a incerteza, numa permanente crítica, na construção/reconstrução da síntese formulada por meio do antagonismo, da tensão da tese e da antítese, é idôneo para uma abordagem da complexidade [16].

Concebemos a *questão ambiental* não como uma das muitas expressões ou

conteúdos da *questão social*. É antes uma dimensão fundamental da discussão na contemporaneidade. O aumento do desemprego, da miséria e das variadas formas de exclusão social é um problema socioambiental. Não se pode desvincular as duas coisas. A racionalidade econômica atual não só desestrutura, e até deteriora, a condição humana, mas também deprecia a natureza.

Por outro lado, descartamos a visão ingênua de que todo e qualquer movimento ambientalista esteja imbuído de pretensões revolucionárias e apto a promover transformações sociais substanciais. Muitas vezes é bem o contrário o que sucede: há tantas vezes uma lógica de ganhos e de estratégias que coincidem plenamente com as do mercado e do neoliberalismo. Nessa cumplicidade, emergem tantas vezes também relações entre as instituições públicas e privadas. E, nestes casos, nada há de contribuir para mudanças sociais, ao contrário reforçam-se as modalidades de dominação e reprodução das opressões sociais [2]. Há inúmeros condicionamentos contextuais – históricos, culturais, simbólicos, ideológicos – intervenientes e que precisam ser considerados.

O ecologismo, junto ao feminismo, ao movimento racial, formula contribuições decisivas e fundamentais às críticas de políticas públicas incapazes de fomentar igualdade, dignidade e liberdade aos membros da sociedade indistintamente [8].

É imperioso conceber políticas públicas de âmbito local/regional por quanto distintas são as realidades, diversos os biomas e diferentes as respostas para cada situação. O desenvolvimento sustentável passa pela idéia de direitos intergeracionais: ou seja, a “outridade” a que é vocacionada a humanidade não se esgota nas gerações atuais.

A conservação dos ecossistemas passa pela capacidade de conviver, cuidar e gerir recursos escassos, pela necessidade de prover bens para todos, com diminuição até o desaparecimento das atividades depredatórias. A polarização de recursos em prol dos países ricos e das populações abastadas de todo o planeta reverte como prejuízo a todos. Logo, a distribuição equitativa e racional é a única via de proteção da natureza. “En definitiva, el ecologismo idealiza una sociedad ecológica, participativa, igualitaria y sostenible” [8].

A concepção socioambiental, intrínseca ao ecologismo, é, pois, de uma perspectiva mais abrangente, que considera não somente o ecossistema, a biodiversidade, o patrimônio genético natural, mas vai além, associa à sua proteção ao escopo da interação com a dimensão antrópica, com os bens culturais, com os direitos sociais, com a noção do cosmos como ambiente onde vive o ser humano em relação com outros seres e modos de existência. O socioambientalismo é sinergético e compósito:

Trata-se da lente que percebe mais que a intersecção, a relação intrínseca entre a proteção e a valorização dos bens culturais, materiais e imateriais, assim como dos direitos sociais, e dos diferentes ambientes que os abrigam e permitem a reprodução física e cultural dos povos [23].

Políticas socioambientais só podem ser consistentes se enfrontadas numa visão mais ampla: atuar segundo as condições regionais, mas relevando os mecanismos macroeconômicos e de política internacional, de caráter transnacional [15]. Isto implica em profunda transformação epistemológica e numa abordagem nova, numa consideração que estabeleça o vínculo entre as diversas dimensões sociais: uma perspectiva

não-privatista, não-individualista, mas de ênfase coletiva/transindividual, que compreenda o humano, o Estado, os direitos de forma mais abrangente, sob novos paradigmas, como elementos vinculados e, ao mesmo tempo, pela consideração dos antagonismos e dos conflitos sociais latentes ou manifestos [15, 27].

A conexão com o direito é óbvia, porque também assim sucede em todos os outros âmbitos da esfera social. Os direitos auferem garantias e se manifestam como elementos de coesão e coerção social. Participam da superestrutura ideológica e tanto legitimam como consubstanciam as práticas sociais e as formas de governo. Nesta abordagem, como se depreende do que foi dito, uma visão integrada dos Direitos Humanos, em suas diversas dimensões, quer os chamados de “primeira geração”, de caráter eminentemente privatista, como os de “segunda geração”, os coletivos e sociais, como os da “terceira geração”, que incorporam os interesses e direitos difusos, é fundamental. Os interesses difusos, por conta de sua própria natureza fluida e de uma subjetividade que supera a precisão individual, são impregnados de elevada carga de “conflituosidade”, em que os outros interesses sociais contrapostos emergem. Um grupo ou parcela significativa da coletividade pode se opor, em seus próprios interesses, a uma comunidade quando defende determinados interesses difusos, como por exemplo, a proteção de uma área florestada. A situação se resolve pela “prevalência de determinada utilidade protegida, estabelecida como resultado de uma operação de valoração que o Direito faz dos diversos interesses contrapostos” [18].

Assim, a operação valorativa tende a reconhecer o plano da meta-individualidade. Ainda que engendrado num espectro de fluidez, a prevalência dos interesses difusos resulta da própria essência e utilidade dos interesses defendidos, que suplantam os dos indivíduos ou de um grupo específico.

Portanto, vincular os interesses difusos à *questão social* é justamente extrapolar a esfera eminentemente privada e uma concepção individualista do direito e encontrar soluções sociais de maior alcance, capazes de enfrentar os dilemas resultantes da pobreza, da precarização do trabalho, das massas dos sem-trabalho, e de exigir uma mudança essencial na relação cósmica, pela superação dos esquemas depredatórios e meramente exploratórios, por uma ética de solidariedade, de alteridade, de dignidade da sobrevivência, de encontro com as necessidades humanas vitais.

As instituições de "justiça pública", a despeito de suas contradições e limites, podem efetivamente encontrar uma consciência maior de suas atribuições e fomentar uma verdadeira "justiça social", tornando-se parceiras de maior relevo dos movimentos sociais de base no enfrentamento e superação da *questão social*. É o que ilustraremos, concretamente, com base no acompanhamento sociojurídico realizado junto à Cooperativa Mão Dadas de Ribeirão Preto, conforme o que se segue.

OBJETO DO PROJETO

No ano de 2005, um grupo de profissionais ligados à administração pública de Ribeirão Preto, atendendo à demanda social, iniciou um trabalho com um grupo de catadores no bairro Simioni. Oficinas foram desenvolvidas com o grupo, tendo a assistente

social Eliana Aparecida Camolese Borges facilitado a ocorrência destas atividades semanalmente [21].

Fortalecidos, o grupo se auto intitulou de “Mãos Dadas” e, com o decorrer dos meses, novos parceiros oriundos da sociedade se articularam junto a eles, tais como universidade, associações, ministério público e etc.

Em 2008 a Cooperativa Mão Dadas se estabeleceu oficialmente e a prefeitura cedeu um galpão improvisado para a realização dos trabalhos. Meses depois, o Município cedeu um novo espaço para que esse grupo desse continuidade ao trabalho que já vinha sendo realizado.

Houve investimento inicial na construção do galpão, porém investimento muito tímido, ineficiente e ineficaz. A construção, rede elétrica, rede de água e esgoto já demonstraram fragilidade no primeiro mês de uso pelos cooperados. Os problemas iam aparecendo e a administração pública se omitia na recuperação e manutenção do espaço. Trata-se de um espaço pobre para pobres. Com o decorrer dos anos a estrutura física piorou e a administração pública nada fez. Houve desabamento de um muro, devido a uma enchente, seis meses depois da entrega do prédio, que gerou perda de toneladas de materiais triados, assim como a perda de documentos da cooperativa.

O espaço físico, onde ocorrem as atividades da Cooperativa Mão Dadas, é uma área cedida pela Prefeitura Municipal desde 2009, localizada na região oeste da cidade. O prédio foi construído com material reutilizado, de forma totalmente improvisada, sendo que por mais de um ano a fiação de alta tensão ficou exposta, configurando grave perigo aos trabalhadores.

Trata-se de ambiente insalubre, no qual os cooperados trabalham sob chuva, sol forte e sem água potável disponível. Os banheiros são precários, com portas improvisadas. Ademais, o prédio é mal formulado a ponto de, em época de chuvas torrenciais, o espaço ser alagado e perder-se todo o material triado e separado para venda, o que faz cair ainda mais a renda dos cooperados, já que a renda dos salários depende dessas vendas.

Diante desse contexto, parcerias continuaram sendo firmadas para que houvesse a consolidação da Cooperativa. Esta passou a captar resíduos em novos pontos da cidade e alguns parceiros colaboraram com doação de prensas, caminhões, móveis, entre outros equipamentos na tentativa de melhorar a realidade da cooperativa [13].

A omissão e a falta de compromisso da administração pública com os princípios e normas que prevêem fomento ao cooperativismo social fez com que a Cooperativa passasse a arcar com diversas despesas, sem que houvesse remuneração pelos serviços prestados ao município. A situação desencadeou uma crise financeira, refletindo principalmente na redução da renda dos cooperados, esta chegou a valores irrisórios que geraram evasão de muitos trabalhadores [19].

Esta evasão deve ser compreendida como um reflexo da omissão e ingerência dos gestores públicos, que gerou situação precária de trabalho, somada à baixa renda auferida pelos cooperados e à ausência de uma expectativa de mudança. Com o passar do tempo, a evasão foi crescendo constantemente, fazendo com que a Cooperativa, que já chegou a contar com 150 cooperados, contasse em alguns momentos com menos de 20 efetivamente trabalhando.

A baixa desses cooperados foi extremamente prejudicial ao grupo, na medida em que atrapalhou seu fortalecimento, bem como o próprio desenvolvimento da Cooperativa. Ademais, aqueles que ali permanecem, em grande parte, têm baixo rendimento laboral, seja pela idade avançada, que é um perfil desse grupo, seja pela desmotivação para realizar sua função, em razão da baixa remuneração ao final do mês.

Em entrevista informal realizada com os cooperados em novembro de 2012 pelas bolsistas do projeto *Aprender com Cultura e Extensão*, verificou-se um traço comum em quase todos os relatos: a Cooperativa é a única opção da maioria deles que, sem estudos e dada à idade avançada, não conseguem emprego em outro local. Muitos trabalham até mesmo apenas pela cesta básica e alimentação oferecida, não havendo neles a menor perspectiva de melhora das condições.

Diante dessa crise financeira, a Cooperativa reiterou seus pedidos ao ministério público e à administração pública, requisitando remuneração pelos serviços de coleta e triagem realizados em favor dos municípios. Toneladas de resíduos que se destinariam aos aterros passaram a ser reutilizadas fomentando assim o desenvolvimento da economia local [5], entretanto não houve cumprimento de legislação federal pelo Município, que prevê fomento ao cooperativismo e pagamento pelos serviços de coleta e triagem prestados pelos cooperados à sociedade, pois os cooperados permaneceram sem remuneração pelas atividades.

A cooperativa também se utilizou dos veículos de comunicação locais para divulgação da situação crítica que se encontrava. Nas entrevistas realizadas reiterou-se o direito e a necessidade de pagamento pelos serviços de coleta e triagem, conforme previsão de legislação federal [24].

A cooperativa se articulou junto de seus parceiros exercendo forte pressão sobre o poder público local (executivo, legislativo e judiciário), a fim de que um contrato fosse oficializado. Ignorando todas as tentativas de diálogo para contratação da Cooperativa desde 2008, quando da sua criação oficial, a Prefeitura Municipal, em três diferentes gestões, limitou-se apenas a custear gastos que configuraram a condição de existência precária da Cooperativa.

Além de se manter inerte sobre qualquer possibilidade de convênio e contratação até o início de 2013, a Prefeitura também tentou por diversas vezes abafar a voz dos cooperados, por meio de pressões de seus servidores e diversas ameaças de “fechamento da Cooperativa”, o que se sabe ser juridicamente impossível dada a sua autonomia.

Durante todo o período citado, a Prefeitura apenas se comprometeu oficialmente a custear despesas básicas, quais sejam, o pagamento das contas de água, luz, telefone, transporte dos cooperados, lanche diário, cesta básica mensal, além da cessão de duas prensas, uma esteira e do espaço onde ela funciona atualmente. Outros gastos como combustível do caminhão, pagamento do motorista, manutenção dos equipamentos e fornecimento de EPI's (equipamentos de proteção industrial) são feitos de forma não regular e com inúmeros atrasos, quando realizados. Dessa feita, foram diversas tentativas de contratação sem êxito, até que após anos de articulação o contrato finalmente foi firmado [10].

No processo de fortalecimento da Cooperativa Mão Dadas, a instituição obteve apoio de diversos grupos, dentre eles destaca-se o apoio oferecido pelo *USP Recicla*

Ribeirão Preto e pelo Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP) e a atuação significativa de membros do *Programa USP Recicla*, que trabalham em parceria às alunas bolsistas do *Programa Aprender com Cultura e Extensão*. Os agentes do *Programa USP Recicla* contribuem de diferentes formas, sejam elas por meio de participação das reuniões semanais da Cooperativa, promovendo mutirões, articulações com outros entes da sociedade civil, oferecimento de palestras para capacitação dos cooperados, assim como o desenvolvimento de oficinas, além de presigiar acordos de coletas de resíduos no campus com a Cooperativa Mão Dadas.

O NAJURP também participou desse processo de forma intensa articulando-se junto aos cooperados na realização de diversas atividades tais como mutirões, participação nas reuniões da Cooperativa, nas do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, promoção de reuniões junto ao Ministério público, entre outras. O núcleo chegou a realizar uma denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho, a fim de relatar as violações de direitos que ocorriam naquele espaço diante da negligência da administração pública em cumprir com suas obrigações legais.

Nesse contexto, embora existam diversos dispositivos normativos em proteção a categoria dos catadores, a efetivação de direitos a esse grupo não se mostrou eficaz. As legislações socioambientais estendem-se sobre os diferentes níveis de poder (federal, estadual e municipal), sendo que muitas delas fazem alusão explícita a necessidade de um tratamento diferenciado às cooperativas e associações de catadores.

Na prática, a realidade social mostrou as dificuldades de efetivação dos direitos presentes nos dispositivos legais. Entre esses dispositivos, destaca-se, na esfera federal, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, lei 12.305, compreendida como uma conquista legislativa na área socioambiental. Entre os diferentes assuntos abordados neste documento, a lei dispõe sobre a necessidade de estímulo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis [4].

Por meio desta política pública, a gestão de resíduos sólidos deixou de ser voluntária e tornou-se obrigatória. A legislação apresentou a necessidade de inclusão das cooperativas de reciclagem nos sistemas de coleta seletiva e de logística reversa, assim como atentou para a efetiva participação dessas entidades no desenvolvimento dos Planos Municipais de Resíduos Sólidos [6].

Neste sentido, a legislação ressalta que os recursos oriundos da União serão destinados preferencialmente aos municípios que realizarem programas de coleta incluindo a participação dessas sociedades cooperativas [6]. Desse modo, a Política Municipal de Resíduos deve atentar às diretrizes da política nacional e estimular o desenvolvimento e consolidação destas cooperativas ou associações.

Outro aspecto legislativo a ser destacado refere-se à existência de um modelo de contratação menos burocrático. Esse mecanismo se dá por meio de dispensa de licitação quando se tratar de contratação de cooperativas e associações de reciclagem formadas exclusivamente por pessoas de baixa renda [3].

Na esfera municipal, o primeiro avanço legislativo visualizado se deu por meio da promulgação da lei municipal 11.221, no âmbito da secretaria de assistência social, que estabeleceu novas perspectivas na área socioambiental, além de fundamentar juridicamente ações que já vinham sendo vivenciadas pelos cooperados.

A norma tem como objetivos a preservação do meio ambiente, a valorização da figura do catador, assim como a ampliação dos serviços de coleta seletiva nos bairros do município. Além disso, há orientação que estas ações sejam planejadas e interligadas entre as secretarias municipais [22].

Na prática, o *programa de coleta seletiva* do município de Ribeirão Preto é deficiente, abrangendo apenas 1% da cidade. Além disso, é um programa que não engloba educação ambiental e, portanto, com frequência a Cooperativa recebe restos de alimentos, roupas, colchões, calçados, animais (vivos e mortos), terra e outros dejetos. Assim, um trabalho que deveria ser minimamente limpo, por englobar apenas material reciclável, acaba submetendo os cooperados ao contato com outros materiais e até mesmo com animais, o que gera o risco de doenças.

Mesmo havendo mecanismos legais de estímulo à ampliação da coleta seletiva, as cooperativas de reciclagem permaneceram marginalizadas pelas políticas públicas locais. Agindo dessa forma, o Poder Público municipal marginalizou os cooperados, não só contribuindo para a manutenção da pobreza material dos mesmos, como também colaborando para acentuar a sua pobreza política.

Acerca desses dois paradigmas da pobreza, cabe fazer uma breve explanação teórica. Quanto à pobreza material ou econômica, ela aparece de maneira mais direta, vez que pautada por critérios referentes a consumo e renda e, assim, está mais presente nos estudos acerca do tema. No que tange à pobreza política, esta se configura pela negação ao sujeito de sua autonomia e criatividade, negando assim, sua própria condição humana.

No que se refere à segunda concepção da pobreza, interessante notar sua relação com aquilo que Baumann [1] denomina como “refúgio humano” ou ainda “pessoas refugiadas”, ideias que refletem a figura da pessoa excluída, representada pelo *homo saucer* do Direito Romano, que era aquele que não tem personificação humana nem divina. Essa dimensão é o que sustenta o Estado na condição de soberano que distingue pertencimento de exclusão, decide quem é cidadão e quem é *homo saucer* [1]. E é exatamente isso que o Poder Público de Ribeirão Preto ainda tem feito com os cooperados, desde o início do *Projeto Mão Dadas*.

Na tentativa de promover uma garantia legal mais eficaz na promoção de um relacionamento coerente com as temáticas ambientais, os municípios brasileiros tiveram que desenvolver os Planos Municipais de Resíduos Sólidos planejando atuações para que as cidades atendessem às diretrizes expostas no plano nacional. A cidade de Ribeirão Preto desenvolveu um projeto de lei que não atendia de forma expressa às demandas apresentadas pelos cooperados da cidade, desse modo, a Cooperativa Mão Dadas se articulou junto a seus parceiros, principalmente à universidade, exercendo forte pressão sobre o poder público para que houvessem dispositivos legais que assegurassem os direitos dos cooperados apresentados na Política Nacional.

Após diversas modificações no texto legal o projeto de lei foi aprovado com aval da prefeitura e do ministério público, entretanto a Cooperativa, assim como outros entes da sociedade civil permaneceram apresentando fortes críticas ao projeto [14].

DESCRIÇÃO E RESULTADOS DO PROJETO

Com o objetivo de formar lideranças no campo da Educação Ambiental, inclusão social e gestão de resíduos sólidos e de colaborar na formação socioambiental e cidadã dos próprios cooperados da Cooperativa Mão Dadas – haja vista a maioria se encontra ainda em condições socioeconômicas precárias, a terceira edição do projeto Aprender com Cultura e Extensão: *Coleta seletiva, educação ambiental e promoção do trabalho decente em Ribeirão Preto* se iniciou em agosto de 2012 e contou com duas bolsistas, graduandas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Dentre as atividades desenvolvidas pelas bolsistas, desataca-se a participação nas reuniões semanais da Cooperativa, mutirões junto aos cooperados, acompanhamento dos cooperados nas reuniões do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, articulações junto ao poder público, articulações junto a outros grupos extensionistas, manutenção de painéis informativos e desenvolvimento de oficinas junto aos cooperados.

Por meio dessas ações foi possível compreender a extensão universitária como uma prática que permitiu o acesso ao conhecimento pelas vias populares, fato que possibilitou a desmistificação de um ensino de Direito fundamentado exclusivamente na academia [9].

A extensão foi compreendida como uma forma de comunicação entre a realidade social dos catadores e o universo acadêmico [11]. Um relacionamento de troca de experiências que desencadeou no empoderamento mútuo das partes envolvidas. Os catadores compreenderam que ainda que houvesse disposições normativas que favorecessem a categoria profissional dos catadores, essas leis não asseguravam, na prática, a concretização de direitos, era preciso lutar para sair da invisibilidade social.

As alunas bolsistas conseguiram verificar as limitações do conhecimento acadêmico de Direito na resolução de conflitos sociais e a importância do exercício cidadão por outros meios, tais como participação nos conselhos municipais e participação em manifestações. Essas atividades contribuem para a visibilidade dos problemas vivenciados pelos catadores e ampliam a possibilidade de serem atendidos no desenvolvimento de políticas públicas.

A prática extensionista promoveu grande aprendizado e ao mesmo tempo permitiu a visualização das limitações dessa atuação na transformação da realidade injusta vivenciada todos os dias por esses indivíduos. O direito acadêmico tradicional mostrou-se insuficiente para solucionar as demandas apresentadas pela Cooperativa, sendo necessárias outras formas de articulações junto aos poderes públicos a fim de que os problemas fossem minimamente solucionados.

Nesse relacionamento foi possível visualizar a constante violação de direitos vivenciada por essa camada social. A luta pela efetivação de um contrato, a fim de que houvesse remuneração pelos serviços prestados por esta categoria profissional, possibilitou aos envolvidos enxergar que as escolhas políticas atendem certas demandas em detrimento de outras, bem como as políticas se dão em favor de uma classe em detrimento de outras.

A construção de um relacionamento horizontal e dialógico entre as partes fez com

que os catadores percebessem a exploração que sofriam, fato que estimulou as lideranças da Cooperativa, ao enxergarem sua condição de oprimidos pela invisibilidade social, a lutarem pela efetivação de direitos, sendo a contratação uma das frentes de luta [12].

Através desse contrato, o serviço prestado pelos catadores seria remunerado, procedimento este que já era realidade em outros municípios da região, tais como Ourinhos, São Carlos, Araraquara, entre outros [26].

Ao final do projeto, após momentos difíceis, de compartilhamento de dores e de descrença, o contrato finalmente foi firmado. O contrato entre a administração pública e a Cooperativa foi uma conquista alcançada, entretanto a luta dos catadores continua, pois esses indivíduos permanecem buscando políticas públicas que atendam às suas demandas, assim como buscam sair da invisibilidade social para grande parte da sociedade.

CONCLUSÃO

O relacionamento da *questão social* com as temáticas ambientais foi elucidado por meio da experiência vivenciada pela cooperativa de catadores “Mãos Dadas”. As dificuldades enfrentadas pelos cooperados no relacionamento com o poder público, assim como as incoerências presentes na relação de produção, refletiram na exploração do trabalho dos catadores sem que houvesse remuneração pelos serviços prestados, refletiram na exploração de um trabalho em condições de infraestrutura extremamente precárias.

A realidade vivenciada diariamente por esse grupo apresentou-se invisível ao poder público assim como à grande parte da sociedade civil, as necessidades dos cooperados eram urgentes na tentativa de conquistar condições dignas de trabalho, entretanto havia atemporalidades dos agentes envolvidos nesse conflito. O tempo da fome e da necessidade de suprir necessidades básicas não coincidia com o tempo de mediação do conflito pelo Ministério Público e muito menos com o tempo de resolução dos problemas pela administração pública.

O trabalho desenvolvido coletivamente possibilitou às lideranças da Cooperativa enxergarem sua condição de exploração, mais do que isso, o relacionamento e o compartilhamento de conhecimentos e experiências promoveu o empoderamento das lideranças e dos estudantes envolvidos. Estes exerceram forte pressão sobre o poder público na tentativa de que ao menos um contrato fosse firmado, garantindo o mínimo de dignidade ao trabalho dos cooperados. Após anos de luta dos cooperados, assim como de outros agentes envolvidos, o contrato foi firmado, uma conquista coletiva que demonstrou que a concretização de direitos dos catadores não se dará por outro caminho que não seja o da luta. Dessa feita, os problemas socioambientais visualizados na prática extensionista apresentaram o desafio do trabalho diário dos catadores realizado em condições precárias, assim como permitiram visualizar a falta de interesse do poder público na resolução desses problemas, ainda que haja respaldo legal incentivando o desenvolvimento e consolidação de cooperativas.

Sendo assim, os desafios permanecem, e os avanços legislativos não devem ser

compreendidos como conquistas reais, na medida em que a luta por efetivação de direitos básicos a grupos marginalizados permanece como uma constante dentro de um sistema no qual a desigualdade social pode ser compreendida como uma condição estruturante, e a justiça social parece ser privilégio de poucos.

REFERÊNCIAS

- [1] BAUMANN, Z. **Vidas Desperdiçadas**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- [2] BOURDIEU, P. “La force du droit: éléments pour une sociologie du champ juridique”, **Actes de la recherche en sciences sociales**, 64, 1986, p. 3-19.
- [3] BRASIL. **Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm>. Acesso: em 28 set. 2012.
- [4] BRASIL. **Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Dispõe sobre a instituição da política nacional de resíduos sólidos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 28 set. 2012.
- [5] BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Relatório de Pesquisa**: Pesquisa sobre Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos para Gestão de Resíduos Sólidos. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/253/_arquivos/estudo_do_iepa_253.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2013.
- [6] BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano de gestão de resíduos sólidos**: Manual de orientação. Apoando a Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos: Do nacional ao local. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/182/_arquivos/manual_de_residuos_solidos3003_182.pdf>. Acesso em: 29 set. 2012.
- [7] CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social** – uma crônica do salário. 2^a. ed. Petrópolis, Vozes, 1998.
- [8] FERRER, J. G.; FERRANDIS, E. D. **Ideología y Política Social**. In: BRACHO, C. A. . 1998.
- [9] FILHO, R. L. **O que é Direito**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.
- [10] FOLHA DE S. PAULO, Ribeirão Preto. Contrato de Reciclagem é assinado no Ministério Público de Ribeirão. In: **Folha Cotidiano**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/ribeirao/preto/2013/07/1304541-contrato-para-reciclagem-e-assinado-no-ministerio-publico-de-ribeirao.shtml>>. Acesso em: 02 jul. 2013.
- [11] FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1985.
- [12] FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1994.
- [13] GARCIA, R. Cooperativa Mão Dadas recebe caminhão da Companhia e Bebidas Ipiranga. In: **CIDADE ESPETACULAR**, Ribeirão Preto, 29 dez. 2011.

- Disponível em: <http://www.cidadeespetacular.com.br/noticia_completa.asp?idnoticias=164>. Acesso em: 02 jul 2013.
- [14] JORNAL DA CLUBE. Aprovação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos deixa a população revoltada. In: **Jornal da Clube**. Disponível em: <<http://www.jornaldaclube.com.br/videos/8106/aprova%C3%87%C3%83o-do-plano-municipal-de-res%C3%88Dduos-s%C3%93lidos-deixa-a-popula>>. Acesso em: 29 jun. 2013.
- [15] LEFF, E. **Epistemologia ambiental**. 2^a. ed. São Paulo: Cortez, 2002
- [16] _____ **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 3^a. ed. . Petrópolis: Vozes, 2001.
- [17] LOJKINE, J. As novas relações entre o econômico, o social e o político: uma concepção crítica da questão social. In: **Ser Social** 6: 11-44. Brasília: UnB – Departamento Serviço Social, 2000.
- [18] NARDY, A. J. F. Que papel pode desempenhar o compromisso de ajustamento de conduta como instrumento de proteção da Mata Atlântica?. In: LIMA, A. (org.). **Aspectos jurídicos da Mata Atlântica**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2001, pp. 108-121.
- [19] PALIDA, Jucimara de. Coleta seletiva: Cooperativa Mão Dadas aponta custo alto e repassa valor irrisório para trabalhadores. Cooperados pedem mais apoio. **A Cidade**, Ribeirão Preto, 18 set. 2012. Caderno Cidades, p. A8.
- [20] PONZILACAQUA, M. H. P. **Conflitos socioambientais, Direito e ONGs**. Curitiba: Honoris Causa, 2011, pp.35-62.
- [21] REUNIÃO SEMANAL DA COOPERATIVA MÃOS DADAS, 2012, Ribeirão Preto. **Memória da Reunião Projeto Mão Dadas**, Núcleo Branca Sales, 18 de set. 2012.
- [22] RIBEIRÃO PRETO. Município. **Lei nº 11.221, 04 de junho de 2007**. Cria o projeto Mão Dadas na esfera da Assistência Social. Disponível em: <<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/principaln.php?pagina=/leis/pesquisa/pesquisa.pA>>. Acesso em: 01 de out. 2012.
- [23] ROCHA, A. F. (org.) **A defesa dos direitos socioambientais no Judiciário**. São Paulo: Instituto Sociambiental, 2003.
- [24] RODRIGUES, G. O outro lado – Cooperativa de Ribeirão Preto já chegou a ter cem integrantes e hoje com dificuldades para se manter ativa “Mão Dadas” é primo pobre da coleta. **A Cidade**, Ribeirão Preto, 3 fev. 2013. Caderno Cidades, p. A 10.
- [25] ROSANVALLON, P. **A nova questão Social**. Brasília: Instituto Teotônio Vilhena, 1998, p. 121-124.
- [26] SÃO CARLOS. Município. **Contrato nº 46/2010, 01 de março de 2010**. Contrato entre o município de São Carlos e a Coopervida. Cooperativa dos coletores de materiais recicláveis de São Carlos.
- [27] VEIGA RIOS, A. V. Populações humanas em áreas protegidas. In: LIMA, A. (org.) **Aspectos Jurídicos da Proteção da Mata Atlântica**, São Paulo: Instituto Sociambiental, 2001, pp. 53-59.

AGRADECIMENTOS

O projeto também contou com a participação intensa e significativa de parceiros e agentes sociais, dentre os quais destacamos: Daniela Sudan, Mestre e Doutoranda em Educação Ambiental. Participa como supervisora do projeto na qualidade de Educadora Ambiental da USP; Eliana Camolese, assistente social, terapeuta comunitária e gestora da Cooperativa; Fabiana Cristina Severi, professora doutora da FDRP-USP; e principalmente, Iraci Pereira, ex-catadora e a presidente atual da *Cooperativa Mão Dadas*, por meio de quem homenageamos todos os cooperados e colaboradores, com os quais temos a honra de trabalhar e a quem devemos a coragem das conquistas.

MARCIO HENRIQUE PEREIRA PONZILACQUA professor associado da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), coordenador do projeto de cultura e extensão universitária Coleta Seletiva, Educação Ambiental e Promoção do Trabalho Decente em Ribeirão Preto – e-mail: marciorique@usp.br

ANA GABRIELA DE MELO PRIMON bolsista e extensionista do projeto em 2012-2013 e graduada em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP)

CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS bolsista e extensionista do projeto em 2012-2013 e graduada em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP)